



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 378/2024 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde e encaminhar para o INSS, Servidora do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, e encaminhar para o INSS, a partir desta data **19 de setembro de 2024**, a servidora Regime Temporário no Município de Porto Esperidião/MT, a Senhora **JOELMA DE OLIVEIRA**, matrícula 13027-2, inscrito nº ***.554.461-** lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, na Escola Municipal Maria Gregória Ortiz Cardoso, licença de saúde no período de trinta (30) dias a partir de 19 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa da sua publicação, em 19 de setembro de 2024.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 11 de outubro de 2024.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br